

Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação desta Convocação, para **agendamento da avaliação médica** que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A avaliação médica consta da apresentação dos exames de acordo com o item 12.2 do Edital.

Em observância aos subitens 13.4. e 13.4.1 do Edital, o candidato, quando do seu comparecimento à SEMGE, irá declarar se celebrou, ou não, contrato administrativo de prestação de serviço, por tempo determinado, com o Município do Salvador. Caso afirmativo, informar se a nova contratação acontecerá antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior. A veracidade da declaração será analisada quando da assinatura do contrato.

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Ampla Concorrência

CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO MARCIO SOUZA DE MELLO	640181309	213	113,7	213
MARCIO CARDOSO DE JESUS	767169700	588	113,4	214
VALDINEI DAVID SANTANA	607258187	256	109,6	215
JOSE MARIO RIOS DE OLIVEIRA	566020653	774	108,9	216
AILTON SANTANA DA CRUZ	361692584	547	108	217

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 06 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2016

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão liminar do Mandado de Segurança nº 0015151-35.2016.8.05.0000**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2016, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC / CODESAL - DEFESA CIVIL DE SALVADOR, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, para assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e Atestado

de Saúde Ocupacional - ASO informando a aptidão para exercício função, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico especializado em medicina ocupacional.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES VAGA: SALVADOR/BA

NOME	INSCRIÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
ELCIO SANTOS DA CRUZ	541.603-5	0015151-35.2016.8.05.0000	10

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 06 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial nº 0000216-87.2016.8.05.0000**, a candidata abaixo relacionada, a comparecerem a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris,

nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da Graduação, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - BIÓLOGO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NATALIA FERRAZ BASTOS	0967274621	17

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 07 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 05/2014, publicado no DOM nº 6.688, de 30/09/2016, conforme segue:

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Ampla Concorrência

CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JEFERSON BATISTA SERRA	300781482	764	133,1	188
MARCELO DOS SANTOS CLEMENTINO	871082756	813	128,9	195
MARCIO ANTONIO DE SOUZA SANTOS	774048905	189	124,4	197
GILCIMAR CAZUMBÁ SANTOS	753455102	85	118,8	204
PEDRO DECIO SANTOS SOUZA	876595573	358	118,6	205

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 04 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 05/2014, publicado no DOM nº 6.688, de 30/09/2016, conforme segue:

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Ampla Concorrência

CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ERICO BORGES DE SOUZA	306634317	634	118,3	206
MARCO ANTONIO FREITAS BARBUDA	484618903	518	114	209
PAULO SANTOS DA SILVA	0701865539	93	114	210
EDINEI EVANGELISTA RIBEIRO	883267055	212	113,8	211
ROQUE FABIO DOS SANTOS	581612523	255	113,7	212

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 05 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 15/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM, n.º 6.647 publicado em 05/08/2016

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
/- / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DOS REIS MASCARENHAS	0479984905	8

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 05 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 158/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 12322/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de outubro 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 161/2016 - PROC. N.º 12460/2016;**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 162/2016 - PROC. N.º 12461/2016;****COTAÇÃO DE PREÇO N.º 163/2016 - PROC. N.º 12464/2016;****COTAÇÃO DE PREÇO N.º 164/2016 - PROC. N.º 12466/2016;**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de outubro 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****42º LEILÃO PÚBLICO - 1ª ETAPA 2016 - VEÍCULOS E SUCATA**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e Lei Estadual 9.433 de 01/03/05, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

A Hasta Pública será realizada no Auditório do Ed. Salvador Prime - Intercity Premium, Av. Tancredo Neves n.º 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), no dia 17 de outubro de 2016, às 10h, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. EDITAL

A cópia integral do Edital poderá ser retirado gratuitamente na TRANSALVADOR/GTRAN (Gerência de Trânsito), no Setor de Leilão, na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris, Salvador (BA), a partir do dia 10/10/2016, nos horários de 8 às 12h e das 14 às 17h, em dias úteis, e no escritório do Leiloeiro Público Oficial e Rural, o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, Salvador (BA), até um dia antes da data de realização do

Leilão e/ou no site do leiloeiro: www.hastaleiloes.com, telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

3. VISITAÇÃO

Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da GTRAN, no endereço acima mencionado, nos dias 13 e 14 de outubro de 2016 (quinta e sexta-feira), das 8 às 12h e das 14 às 16h. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1. Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores, quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao Arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências do Pátio acima identificado, considerando a visita indicada no item anterior.

4.2. A palavra "sucata", colocada no enunciado do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas.

5. DOS LICITANTES

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica. É vedada a participação de menores de 18 anos e de servidores da TRANSALVADOR;

5.2. No ato da arrematação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada sob pena de nulidade do lance:

- a) CNPJ ou CPF;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal;
- c) Comprovante de residência.

6 DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial. Sendo que para os lotes classificados como veículo o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos.

6.2. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

6.3. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus.

6.4. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome.

7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1. A entrega dos veículos arrematados classificados como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pela TRANSALVADOR;

7.2. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os veículos ou sucatas arrematados em leilão deverão ser retirados pelo proprietário no dia agendado e não podendo ultrapassar 30 dias após o agendamento, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo;

7.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial e da autorização expedida pela Comissão de Leilão. No caso de sucata de veículo, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de sucata, bem como algumas características como: n.º do lote, n.º do processo, placa policial, marca/ modelo, ano e n.º do chassi;

7.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

7.5. A retirada e transporte dos veículos arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

7.6. Ao arrematante compete as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;